

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO            CEE            nº            53/74            PARECER CEE nº 236/74  
Aprovado por Deliberação de  
06/02/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara  
ASSUNTO: Reconstratação de Antônio Carlos Garros Stort, com Professor-  
Assistente Doutor, Junto ao Departamento de Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR: Conselheiro Moacyr Expedito vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara propõe a reconstratação de Antônio Carlos Garros Stort, como professor-Assistente doutor, junto ao Departamento de Educação.

A instrução processual está completa, dela constando, inclusive o pronunciamento da CESESP.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à reconstratação de Antônio Carlos Garros Stort, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraauara.

São Paulo, 23 de janeiro de 1974

a) Cons.Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente e Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente